



Justiça Federal vai destruir 2.337 processos antigos

07/11/2007

O Conselho da Justiça Federal avaliou que 2.337 processos recebidos pelo órgão no período de 1980-1994 não têm valor histórico, fiscal ou probatório e por isso podem ser descartados. O acervo foi analisado segundo o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade (PCTT), que traz a classificação por assunto de todas as espécies de documentos administrativos, com os prazos de guarda e eliminação de cada um.

Esta será a terceira eliminação de processos feita pelo Conselho da Justiça Federal e deve desocupar cerca de 50 metros lineares de prateleiras, liberando 150 caixas-arquivo e outros materiais. Os papéis serão triturados e levados para reciclagem. A cada tonelada de papel reciclado evita-se o corte de seis árvores de 10 anos de idade.

O Edital de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos foi publicado dia 1º de novembro, no Diário Oficial da União. A listagem dos documentos ficará disponível no [portal](#) da Justiça Federal, por 45 dias, a contar da data da publicação do edital. Neste período, os interessados podem solicitar os processos à Comissão de Avaliação. A lista dos documentos e processos também está à disposição, na Seção de Arquivos do CJF, no Superior Tribunal de Justiça.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-07/justica_federal_destruir_2337_processos_antigos/